



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO  
PREFEITO



## LEI Nº 332/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO EM: 26 / 10 / 2021  
LOCAL: DOE - UR  
EDIÇÃO Nº 017  
PÁGINA: 01

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO AO APRENDIZADO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE URUOCA, PARA DESTINAÇÃO DE BOLSAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO A FIM DE MINIMIZAR O DÉFICIT DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS QUE INTEGRAM AS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM O PACTO PELA APRENDIZAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Uruoca o Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao Aprendizado de Alunos da Rede Municipal de Ensino no Município de Uruoca, com a finalidade de destinar bolsas aos profissionais da Educação a fim de minimizar o déficit de aprendizagem dos alunos que integram as redes Municipais de ensino, em consonância com o Pacto pela Aprendizagem no Estado do Ceará, conforme Lei Estadual nº. 17.632, de 26 de agosto de 2021.



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO  
PREFEITO



**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a destinar os recursos oriundos do Pacto pela Aprendizagem do Governo do Estado do Ceará, necessários à execução do referido programa Municipal.

**Art. 3º** As dotações orçamentárias necessárias ao cumprimento desta Lei, serão consignadas nos orçamentos anuais, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado no presente exercício, ao proceder a abertura de créditos especiais nos valores necessários à execução da presente Lei.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 25 de outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

  
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA